DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 03/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2.023

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestor do Contrato nº 01/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora a servidora **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do **Contrato nº 01/2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização elétrica na escola EMEIF Antônio Monteiro da Silva, *com vigência retroativa de 06/01/2023 à 06/03/2023*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Janeiro de 2.023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Eduarda Aparecida Rodrigues De Souza
Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 04/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2.023

"Designação de Gestor e Responsável Técnico"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a Sra. **ALAÍDE PEREIRA DE SOUSA**, Contadora contratada desta Prefeitura, CRC n.º 1SP184043/O-1, e o Sr. **BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA**, Arquiteto e Urbanista contratado devidamente habilitado da Prefeitura, CAU/SP A177078-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução de obras de **Reforma da Piscina Municipal**, no Município de Lutécia/SP.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Janeiro de 2.023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Eduarda Aparecida Rodrigues De Souza
Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 05/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2.023

"Revoga Portaria n° 01/23 e Readapta o servidor ANDRÉ LUIS ALVES"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o funcionário ANDRÉ LUIS ALVES foi admitido através de aprovação em concurso público nº 03/2019 para o cargo de Motorista, através da Portaria nº71/20 de 28/12/2020;

CONSIDERANDO que referido funcionário, após acompanhamento e diagnóstico da médica do trabalho do Município de Lutécia, Dra. Juliana Duarte Gerolamo – CRM 123.814SP, encontra-se com restrição ao desenvolvimento das atividades funcionais de seu cargo de motorista;

CONSIDERANDO que está impedido por tempo indeterminado de dirigir veículos leves e pesados, bem como operar qualquer máquina entre outros veículos, inclusive sendo encaminhado ao DETRAN tal condição com o CID de sua patologia, para as providências necessárias relacionadas a sua CNH;

CONSIDERANDO que está o servidor público impossibilitado para o exercício das atividades funcionais do cargo de motorista, de rigor sua readaptação para qualquer cargo administrativo compatível com as suas habilidades, no período diurno;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 39 da lei nº 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

R E S O L V E :

· **REVOGAR**, a partir de 09 de Janeiro de 2023, a Portaria n° 01/23, de 04 de Janeiro de 2023.

· **READAPTAR** a partir desta data, o funcionário **ANDRÉ LUIS ALVES**, Portador do RG nº 32.750.301-4, sem prejuízo de vencimentos de seu cargo de origem, para exercício das funções de assistente de controle de frota, da manutenção da Limpeza Pública e Manutenção do SERM, enquanto durar sua incapacidade para o trabalho, cumprindo a jornada integral de trabalho do (s) cargo (s), desde que não ultrapasse as 40 (quarenta) horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Janeiro de 2.023

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta